

ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2605.01/2021-SMDU/CP.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MOVIMENTO DE TERRA, APLICAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE GUAJIRU AO TAPUIO; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (02.07.2021), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Auricélia Rodrigues da Silva – 2º Suplente, constituída pela Portaria número 223/2021, datada de 10 de Maio de 2021 (10/05/2021), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2605.01/2021-SMDU/CP**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MOVIMENTO DE TERRA, APLICAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE GUAJIRU AO TAPUIO; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; foi feita a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01. COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917/0001-65; por atender as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS**: **01. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28 – **Motivos**: Não apresentou atestado contendo todos os itens de maior relevância exigidos no edital, conforme itens 4.2.3.2 E 4.2.3.4. do respectivo edital; Balanço em desconformidade com o exigido no edital, uma vez que é pedido o balanço e o termo de autenticação e os termos de abertura e encerramento com a devida autenticação. **02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 63.551.378/0001-01 – **Motivos**: Não apresentou atestado contendo todos os itens de maior relevância exigidos no edital, conforme itens 4.2.3.2 E 4.2.3.4. do respectivo edital. **03. ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.302.210/0001-95 – **Motivos**: Não apresentou atestado contendo todos os itens de maior relevância exigidos no edital, conforme itens 4.2.3.2 E 4.2.3.4. do respectivo edital. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente da CPL


Joseline dos Santos Moura
Membro da CPL


Auricélia Rodrigues da Silva
2º Suplente da CPL